



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

PUBLICADO NO JORNAL
CMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 012/2003

EM 06 de JULHO de 2003

EDIÇÃO Nº 6.825

SÚMULA – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, acrescenta dispositivos às Leis nºs 018/2002 (LDO) e 032/2001 (Plano Plurianual) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício financeiro, na importância de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição do Lote Urbano nº.27-B, da Subdivisão da Quadra nº.27-A, da Subdivisão da Quadra nº.27-R, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo
1545200101.014 - Instalação de Abrigo aos Idosos e Parque Infantil
4.5.90.00 – Aplicação Direta R\$- 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação verificada a tendência do exercício, nos termos do Inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal 4320/64. Fica Fazendo parte integrante desta Lei, o Anexo I (Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação).

Art. 3º - Fica acrescentado ao Anexo I, das Metas Prioritárias da Lei nº 018/2002, no Programa: 10 – Planejamento Urbano e Serviços de Utilidade Pública, a seguinte meta:

I – Aquisição de lote urbano com área total de 2.640m², para construção de abrigo aos idosos e Parque Infantil.

Art. 4º - Fica acrescentado ao Anexo I, das Metas Prioritárias da Lei nº 032/2001, no Programa: 10 – Planejamento Urbano e Serviços de Utilidade Pública, a seguinte meta:

I – Aquisição de lote urbano, para construção de abrigo aos idosos e Parque Infantil.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de julho de 2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta, 04


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal